



PORTARIA Nº 0381/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de dezembro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00183/2019 - SEMED, datado em 14 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARIA DILA SAMPAIO RAMIRES**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 2.563, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 60 (SESSENTA) dias a partir de **28.11.2019 a 26.01.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019